

PORTARIA Nº 467 /2023

JONAS HENRIQUE RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. **DAVID HELION DA SILVA**, lotado na SEMDS – Secretaria Municipal de Defesa Social, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 14/07/2016 à 13/07/2021, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 06/05/2023, término em 04/06/2023 devendo retornar em 05/06/2023.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida pela SEMDS – Secretaria Municipal de Defesa Social e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de abril de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAN HENRY MC FADDEN JÚNIOR
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão